



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 18 DE MARÇO DE 2025 EDIÇÃO Nº 815

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
(Distribuição Gratuita)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

PROCESSO ADM. Nº 2025.02.0015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU-PB, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE SE ENCONTRA EM ANDAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE TEM POR OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU-PB.
VISANDO ATENDER O DISPOSTO NO §3º DO ART. 75 DA LEI Nº. 14.333/2021 E §2º DO ART. 21, DO DECRETO MUNICIPAL Nº.

097/2024 ABRE-SE PRAZO PARA INTERESSADAS NESTE OBJETO PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS À ESSA PREFEITURA MUNICIPAL.
AS PROPOSTAS SERÃO RECEBIDAS PELO E-MAIL: LICITACAOPMPB2021@GMAIL.COM OU ENTREGUES MEDIANTE PROTOCOLO AO SETOR DE LICITAÇÃO ATÉ ÀS 14H00MIN DO DIA 21 DE MARÇO DE 2025.
TERMO DE REFERÊNCIA, MODELO DE PROPOSTA E ESTE AVISO PODEM SER VISUALIZADOS NO SÍTIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU-PB. [HTTPS://WWW.PITIMBU.PB.GOV.BR/LICITACOES](https://www.pitimbu.pb.gov.br/licitacoes)
DÚVIDAS E ESCLARECIMENTO PODEM SER OBTIDOS ATRAVÉS DO E-MAIL ACIMA OU NO SETOR DE LICITAÇÕES.
O INTERESSADO DETENTOR DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU-PB SERÁ CONTATADO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE REUNIR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONTRATAR COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU-PB, EM ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS APÓS A CONVOCAÇÃO.

PITIMBU-PB, 18 DE MARÇO DE 2025.

MARILLYA CELIA FERREIRA TAVARES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

PROCESSO ADM. Nº 2025.03.0025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU-PB, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE SE ENCONTRA EM ANDAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB.
VISANDO ATENDER O DISPOSTO NO §3º DO ART. 75 DA LEI Nº. 14.333/2021 E §2º DO ART. 21, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 097/2024 ABRE-SE PRAZO PARA INTERESSADAS NESTE OBJETO PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS À ESSA PREFEITURA MUNICIPAL.
AS PROPOSTAS SERÃO RECEBIDAS PELO E-MAIL: LICITACAOPMPB2021@GMAIL.COM OU ENTREGUES



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 18 DE MARÇO DE 2025 EDIÇÃO Nº 815

MEDIANTE PROTOCOLO AO SETOR DE LICITAÇÃO ATÉ ÀS 14H00MIN DO DIA 21 DE MARÇO DE 2025.

TERMO DE REFERÊNCIA, MODELO DE PROPOSTA E ESTE AVISO PODEM SER VISUALIZADOS NO SÍTIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU-PB. [HTTPS://WWW.PITIMBU.PB.GOV.BR/LICITACOES](https://www.pitimbu.pb.gov.br/licitacoes)
DÚVIDAS E ESCLARECIMENTO PODEM SER OBTIDOS ATRAVÉS DO E-MAIL ACIMA OU NO SETOR DE LICITAÇÕES. O INTERESSADO DETENTOR DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU-PB SERÁ CONTATADO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE REUNIR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONTRATAR COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU-PB, EM ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS APÓS A CONVOCAÇÃO.

PITIMBU-PB, 18 DE MARÇO DE 2025.

MARILLYA CELIA FERREIRA TAVARES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

PROCESSO ADM. Nº 2025.03.0026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU-PB, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE SE ENCONTRA EM ANDAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE TEM POR OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIAIS PARA O PROGRAMA RESTAURANDO VIDAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB.**

VISANDO ATENDER O DISPOSTO NO §3º DO ART. 75 DA LEI Nº. 14.333/2021 E §2º DO ART. 21, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 097/2024 ABRE-SE PRAZO PARA INTERESSADAS NESTE OBJETO PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS À ESSA PREFEITURA MUNICIPAL.

AS PROPOSTAS SERÃO RECEBIDAS PELO E-MAIL: LICITACAOPMPB2021@GMAIL.COM OU ENTREGUES MEDIANTE PROTOCOLO AO SETOR DE LICITAÇÃO ATÉ ÀS 14H00MIN DO DIA 21 DE MARÇO DE 2025.

TERMO DE REFERÊNCIA, MODELO DE PROPOSTA E ESTE AVISO PODEM SER VISUALIZADOS NO SÍTIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU-PB. [HTTPS://WWW.PITIMBU.PB.GOV.BR/LICITACOES](https://www.pitimbu.pb.gov.br/licitacoes)

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTO PODEM SER OBTIDOS ATRAVÉS DO E-MAIL ACIMA OU NO SETOR DE LICITAÇÕES. O INTERESSADO DETENTOR DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU-PB SERÁ CONTATADO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE REUNIR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONTRATAR COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU-PB, EM ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS APÓS A CONVOCAÇÃO.

PITIMBU-PB, 18 DE MARÇO DE 2025.

MARILLYA CELIA FERREIRA TAVARES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 0191/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR O SRº JONILDO CLAUDINO SALES, PORTADOR DO CPF: 979.XXX.764-XX, NO CARGO DE CHEFE DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESQUISA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, COM EFEITO RETROATIVO A 03 DE MARÇO DE 2025.

ART. 3º REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, EM 18 DE MARÇO DE 2025



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 18 DE MARÇO DE 2025 EDIÇÃO Nº 815

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 0192/2025

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Srª Rayssa Batista da Silva, portadora do CPF: 088.XXX.594-XX, no cargo de Diretor da Divisão de Meio Ambiente, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 18 de março de 2025

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 0193/2025

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, ESTADO DA PARAÍBA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR A SRª JANAINA LÚCIA DE ARAÚJO, PORTADORA DO CPF: 790.XXX.2674-XX, NO CARGO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, COM EFEITO RETROATIVO A 03 DE MARÇO DE 2025

ART. 3º REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, EM 18 DE MARÇO DE 2025

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

----- FIM DA EDIÇÃO -----